



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-9330 E-MAIL: caa.cfh@contato.ufsc.br

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO LÉO AFONSO STAUDT, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Aos vinte e seis dias do mês outubro do ano dois mil e quinze, às quinze horas, na sala Silvio Coelho (110), Departamento de Antropologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Bloco D, reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas por meio da Portaria nº 119/2015/CFH, para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) de **Léo Afonso Staudt**, candidato à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres 2013-1 a 2015-1, processo nº 23080.041480/2015-14, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, o professor **Léo Afonso Staudt** obteve um total de **41,90 (quarenta e um e noventa) pontos**, que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério superior. Na sequência, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato, sucedendo-se a arguição. Às dezessete horas e quarenta e seis minutos, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor **Léo Afonso Staudt**: o MAA atende às exigências da Resolução Normativa nº 40/CUN/2014. A Banca reconhece a contribuição do Professor às atividades de docência e extensão dentro e fora desta IES. Também o seu trabalho de gestão acadêmica. Reconhece, igualmente, sua produção intelectual. O candidato atendeu, portanto, os requisitos previstos pela Portaria MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Resolução Normativa nº 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo nº 23080.041480/2015-14, relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Dessa forma, os membros da Comissão Avaliadora que assinam esta ata, consideradas as atividades de

ACX

eb

A

R-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-9330 E-MAIL: caa.cfh@contato.ufsc.br

ensino, pesquisa e/ou extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevantes da carreira do professor **Léo Afonso Staudt**, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Portaria MEC nº 982 de 3 de outubro de 2013, e com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 e anexos, aprovam por unanimidade a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor **Léo Afonso Staudt**. Às dezoito horas e 10 minutos do dia vinte e seis de outubro, os trabalhos da Comissão de Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, Kátia Regina Faraco, secretária *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 26 de outubro de 2015.

Prof. Artur Cesar Isaia – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (Presidente)

Prof. Luiz Rohden – Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
(Membro)

Prof.^a Maria Elizabeth Lucas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
(Membro)

Prof. Ricardo Timm de Souza – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul–PUC/RS (Membro)

Kátia Regina Faraco - Servidora Técnico-Administrativa (Secretária)